



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 030/2021

EMENTA: SUGERE ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, sugerindo a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana exerce inúmeras funções sociais e ambientais, tais como a manutenção e ampliação das áreas verdes urbanas, a proteção de espécies da fauna e a tutela do bem-estar e da qualidade de vida da população, razão pela qual se apresenta evidente o seu caráter de bem difuso.

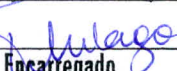
Destacamos que o Estatuto da Cidade dispõe que os municípios devem formular e executar o plano diretor e o plano de desenvolvimento urbano, atentando-se, referente à temática da arborização, às diretrizes de garantia do direito a cidades sustentáveis e ao lazer; ordenação e controle do uso do solo, para evitar a deterioração das áreas urbanizadas, a poluição e a degradação ambiental; e de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e do patrimônio paisagístico.

A formulação e execução do Plano Municipal de Arborização Urbana se apresenta indispensável para o planejamento das ações relacionadas à implantação, manutenção e monitoramento de medidas concretas, bem como para o exercício do poder de polícia referente ao licenciamento e autorização de eventual poda, corte e substituição de árvores, entre outros.

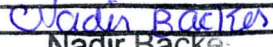
Diante do exposto, sugerimos ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, procedam com a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, a fim de termos um instrumento de caráter técnico, norteador de decisões sobre aspectos relacionados à arborização, aplicado as condições e características de Entre Rios do Oeste.

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	2750
EM	01 / 03 / 2021
 Encarregado	


NADIR BACKES
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 01 / 03 / 2021	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
 Nadir Backes	
1º Secretário	